



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 22 DE SETEMBRO DE 2003 - SEGUNDA-FEIRA

Nº 3.246

LEI	PAG. 01
DECRETOS	PAG. 02
DESPACHOS	PAG. 12
TERMO DE INEXIGIBILIDADE	PAG. 14
EXTRATO DE CONVÊNIO	PAG. 14
EXTRATO DO DISTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ORIGINAL	PAG. 15
EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL	PAG. 15
EXTRATO DE CONTRATO	PAG. 15
EXTRATO DO CONVÊNIO	PAG. 16
EXTRATOS DOS CONTRATOS	PAG. 16
EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO	PAG. 17
EXTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	PAG. 17
RESOLUÇÃO	PAG. 18
AVISO DE EDITAL	PAG. 20
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	PAG. 20

LEI

LEI Nº 8184,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a
"Sociedade Espírita Francisco de Assis", entidade
civil, sem fins lucrativos, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA,
aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Dyane
Certifico que a 1ª
via foi assinada
pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

Ademir Lima e Silva
Adhemar Palocci
Alcione Dias Peleja
Edmilson Divino dos Santos
Elpídio Fiorda Neto
Henrique Carlos Labaig
José Humberto Aidar
Leonardo Jayme de Arimatéa
Luiz Carlos Orro de Freitas
Maria Aparecida Elvira Naves
Marina Pignataro Sant' Anna
Olivia Vieira da Silva
Otaliba Libânio de Moraes Neto
Sandro Ramos de Lima
Walderês Nunes Loureiro
Walter Cardoso Sobrinho

DECRETOS

**DECRETO Nº 2527,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, e visando atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal da Educação, **RESOLVE admitir** o pessoal, constante do **Anexo** a este Decreto, para exercer a atividade de professor da rede municipal, atribuindo-lhes remuneração com-

patível com a praticada pelo Município para cargos semelhantes, nos períodos ali mencionados e até 31 de dezembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

ANEXO AO DECRETO Nº 2527/2003

	SERVIDOR	CARGO	Escola	Data
1.	ADRIANA ELIAS DE SOUZA TAKANO	PE-II	CRECHE CASA DOS MENINOS SANTA LUZIA	29/08/03
2.	ANA VALQUÍRIA PEREIRA NUNES	PE-II	E.M. VEREADOR CARLOS EURICO	20/08/03
3.	CARMEN LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	PE-II	E.M. VEREADOR CARLOS EURICO	09/08/03
4.	ELECY MENDES DA SILVA	PE-I	CMEI BOA PROVIDÊNCIA	04/09/03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário Do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:

GRÁFICA EDITORA LTDA
241-2577 >> 278-2928

Tiragem: 280 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Losandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A-Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B-Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

b. 1 - Assinatura semestral s/remessas... 36,00
b. 2 - Assinatura semestral c/ remessas... 40,00
b. 3 - Avulso... 0,50
b. 4 - Publicação... 1,50

5.	ELIANE SOLANGE DE FREITAS SANTOS	PE-II	E.M. MARIA ARAÚJO	09/09/03
6.	ENYMARIA BARRETO GUEDES OCAMPO	PE-I	CMEI JARDIM GOIÁS	01/09/03
7.	ITELVINA ROCHA NUNES	PE-II	E.M. DOM FERNANDO	25/08/03
8.	KARLA MIRIAN ROSA	PE-II	CMEI VILA LEGIONÁRIAS	01/09/03
9.	KEILA BEZERRA DE ABREU	PE-II	EDUCANDÁRIO NEIO LÚCIO NACIFF	19/08/03
10.	KELLY AMANDA DE OLIVEIRA FARIA	PE-II	E.M. BOM JESUS	08/08/03
11.	LUCIANE EGLE LINO DO CARMO	PE-II	E.M. RECANTO DO BOSQUE	21/08/03
12.	LUCIANO DE PAULA DAVI	PE-II	E.M. DRº NICANOR ASSIS ALBERNAZ	01/09/03
13.	MARA REGINA SEABRA DA SILVA	PE-II	E.M. CEL. SALOMÃO CLEMENTINO	19/08/03
14.	MARIA RAQUEL VAZ PINTO	PE-II	E.M. DEPUTADO JAMEL CECÍLIO	10/09/03
15.	MARIA TEREZINHA FERREIRA COELHO	PE-II	E.M. BRICE FRANCISCO CORDEIRO	26/08/03
16.	NALMY BANDEIRA DE ARAÚJO	PE-II	E.M. ELI BRASILIENSE	05/09/03
17.	NÚBIA SOUSA CARDOSO	PE-II	E.M. OSTERNO POTENCIANO	16/09/03
18.	RENATA GLÓRIA HOLANDA COSTA DE LACERDA	PE-II	CENTRO EDUCACIONAL PAULO FREIRE - SOBEM	11/09/03
19.	ROSICLER DIVINA DE OLIVEIRA RODRIGUES	PE-I	CMEI BOA PROVIDÊNCIA	27/08/03
20.	SILZA BUENO NERY	PE-II	E.M. MARIA DA TERRA	25/08/03
21.	SIMONE DA COSTA	PE-II	E.M. CENECISTA BALNEÁRIO MEIA PONTE	19/08/03
22.	VIVIANE FERNANDES DAVI	PE-II	ESCOLA PÁSSARO TROPICAL	26/08/03
23.	YARA CHAGAS DE AZEVEDO	PE-II	E.M. WATERLOO PRUDENTE	28/08/03

**DECRETO Nº 2528,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 31 de dezembro de 1971, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo n.º 2.266.514-6/2003, de interesse de **TELEGOIÁS CELULAR S/A.**,

DECRETA:

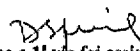
Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 18 e 19/20, situados à Rua 1.108, Quadra 209, Setor Pedro Ludovico, nesta Capital, passando a constituir o Lote 18/19/20, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 18/19/20	ÁREA	1.283,95m²
Frente para a Rua 1.108.....		48,00m
Fundo dividindo com os lotes 13, 14, 15 e 16.....		14,00m+38,203m
Lado direito dividindo com o Lote 21.....		32,925m
Lado esquerdo dividindo com o Lote 17.....		15,504m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2529,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.231.002-0/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, KENISE SUELEN FERNANDES (matrícula nº 573426)**, do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 31 de outubro de 2002.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

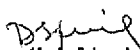
DECRETO Nº 2530,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.282.634-4/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, EVA MARIA MARTINS DE PAULA (matrícula nº 226165-2)**, do cargo de Profissional de Educação

II, Padrão "B", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 13 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

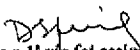
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2531,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.224.268-7/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, IDELNEIDES RIBEIRO DE ARAÚJO (matrícula nº 381942)**, do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "B", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 27 de março de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

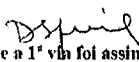
DECRETO Nº 2532,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 1.921.283-1/2001, **RESOLVE exonerar, a pedido, MERCEDES FERREIRA DUARTE (matrícula**

nº 89028-1), do cargo de Auxiliar de Saúde II -PF0, Nível S01, Referência R33, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de dezembro de 2001.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

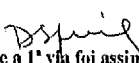
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2533,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.278.122-7/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, FELICIANO RODRIGUES ALVES** (matrícula nº 395820-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 05 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

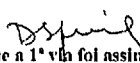
DECRETO Nº 2534,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº

2.280.604-1/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA APARECIDA REIS** (matrícula nº 533980-1), do cargo de Técnico de Saúde I -PF0, Nível S02, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 07 de agosto de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

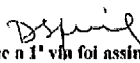
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2535,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar RITA FIGUEIREDO DE CARVALHO PASSETO** (matrícula nº 503720-1), do cargo, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, do Parque Zoológico de Goiânia, e **nomeá-la** para exercer o cargo, em comissão, de Coordenador-2, símbolo CC-2, mantida a lotação, tudo a partir de 8 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

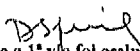
DECRETO Nº 2536,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear HELENO DE SOUZA NASCIMENTO**, para exercer o car-

go, em comissão, de Coordenador-3, símbolo CC-3, com lotação no Parque Zoológico de Goiânia, a partir de 8 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

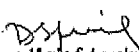
DECRETO Nº 2537,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *exonerar* o pessoal abaixo relacionado, do cargo de Médico do Programa de Saúde da Família, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir das datas ali discriminadas:

Nome	Matrícula	A partir de
Luciane Baptista Ferreira	597236-1	01/09/03
Tânia Maria dos Santos Zanotto	526592-1	03/09/03
Marcelo Rodrigues Pacífico	445240-2	03/09/03
Diana Louise Nogueira da Silva	492914-2	03/09/03
Maria Carmem de Souza Freitas	492663	10/09/03

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

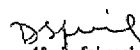
DECRETO Nº 2538,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 1º, Parágrafo único, da Lei nº 7.762, de 19 de dezembro de 1997, com as alterações da Lei nº 8.153, de 16 de janeiro de 2003, e visando a atender às necessidades temporárias da Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE** *admitir o pessoal relacionado*, para exercer a atividade de médico, junto ao Programa Saúde da Família -PSF, atribuindo-lhes remuneração compatível com a praticada pelo Município para cargos semelhantes, a partir da data de sua publicação:

1. Eduardo Aguiar Silva Neto
2. Flávio Moreira Viana de Rezende
3. Frederico Rodrigues Cunha
4. Vanessa Pires Suguri Taia.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

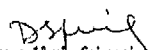
DECRETO Nº 2539,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** *dispensar* **ADEMIR AUGUSTO DE MELO** (matrícula nº 99848-1), da

função de confiança de Motorista do Secretário, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e **designar BENEDITO RODRIGUES PONTES (matrícula nº 13080-1)**, para exercer o mesmo cargo, tudo a partir de 15 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

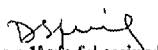
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2540,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** tornar sem efeito o Decreto nº 2.263, de 18 de agosto de 2003, que autorizou **DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO (matrícula nº 517330-1)**, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 17 a 19 de setembro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

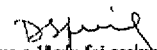
DECRETO Nº 2541,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **RONALDO ALVES DE JESUS (matrícula nº 426369-1)**,

lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Doverlândia -GO, no dia 23 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

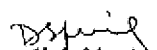
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2542,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LINDA OLINDINA OLÍVIA CORRÊA MONTEIRO (matrícula nº 31437-2)**, Vice-prefeita, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte -MG, nos dias 18 e 19 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

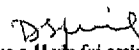
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2543,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARIA APARECIDA ELVIRA NAVES** (matrícula nº 31410), Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empreender viagem à Cidade de Belo Horizonte-MG, nos dias 18 e 19 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 380,00** (trezentos e oitenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo a servidora apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

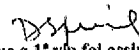
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2544,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MANOEL SILVA** (matrícula nº 129720-1), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

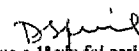
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2545,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **MARCOS ARRUDA DE OLIVEIRA** (matrícula nº 110329-1), **RAFAEL JOSÉ SILVA CORRÊA** (matrícula nº 275905) e **JOSÉ CARLOS NOGUEIRA FERNANDES** (matrícula nº 371521), lotados na Secretaria Municipal de Finanças, a empreenderem viagem à Cidade de Brasília - DF, nos dias 22 e 23 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e III, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), sendo **R\$ 300,00** (trezentos reais) para cada um dos primeiros e **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

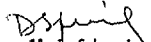
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2546,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ANDERSON LUIZ DE ABREU GOUVÊA** (matrícula nº 519901-1), **THIAGO MARTINS DANTAS DE SOUZA LINS** (matrícula nº 365521-2) e **CÉLIO ALVES MARTINS** (matrícula nº 536652-1), lotados na Secretaria do Governo Municipal, a empreenderem viagem à Cidade de Jataí -GO, no dia 22 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, incisos II e IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhes diárias no valor total de **R\$ 375,00** (trezentos e setenta e cinco reais), sendo **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais) para cada um dos primeiros e **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais) para o último, correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo os servidores apresentarem relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a serem remetidos ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

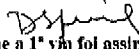
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2547,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **LAÉRCIO DO CARMO PEREIRA** (matrícula nº 497061-2), lotado na Secretaria do Governo Municipal, a empreender viagem à Cidade de Brasília -DF, no dia 23 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

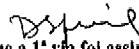
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2548,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ISNALDO ALVES BATISTA** (matrícula nº 537896), lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a empreender viagem à Cidade de Brasília -DF, no dia 23 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso IV, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 75,00** (setenta e cinco reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

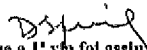
**DECRETO Nº 2549,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar **ADHEMAR PALOCCI** (matrícula nº 496413), Secre-

tário Municipal de Finanças, a empreender viagem à Cidade de Brasília - DF, no dia 23 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diária no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

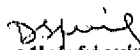
OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2550,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar CLÁUDIO MARQUES DUARTE** (matrícula nº 496723), lotado na Secretaria Municipal de Comunicação, a empreender viagem à Cidade de São Paulo - SP, no período de 22 a 24 de setembro de 2003, em objeto de serviço desta Prefeitura, e, de consequência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso II, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor, devendo o servidor apresentar relatório descritivo da viagem empreendida, no prazo de 10 (dez) dias após seu retorno, a ser remetido ao Chefe do Executivo Municipal.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2551,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, à vista do disposto no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, e artigos 50, inciso I; 71; 72, inciso I; 73; 74, § 2º e 75, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

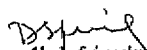
Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Ana Maria Moraes Siqueira**, viúva do ex-servidor **João Bosco Siqueira** (matrícula nº 92673-1).

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pelo ex-servidor à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 1.321,98** (hum mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos), **Adicional de Titulação e Aperfeiçoamento: R\$ 264,39** (duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), **Gratificação Incorporada: R\$ 1.305,71** (hum mil, trezentos e cinco reais e setenta um centavos) e **Quinquênios (07): R\$ 925,39** (novecentos e vinte e cinco reais e trinta e nove centavos), nos termos do Processo nº 2.287.871-9/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2003.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003:

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2552,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, com nova redação

dada pela Emenda Constitucional nº 020/98, e artigos 50, inciso I; 71; 72, inciso I; 73; 74, § 2º e 75, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002, Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

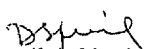
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida pensão especial em favor de **Jorge Torres Azevedo Ferreira**, viúvo da ex-servidora **Rejane Lapolli Azevedo Ferreira** (matrícula nº 184438).

Parágrafo único. A pensão de que trata este artigo, correspondente à remuneração percebida pela ex-servidora à época do óbito, será composta pelas seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 673,21** (seiscentos e setenta e três reais e vinte e um centavos), **Quinquênios (02): R\$ 134,64** (cento e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 33,66** (trinta e três reais e sessenta e seis centavos), nos termos do Processo nº 2.242.586-2/2003.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de maio de 2003, ficando expressamente revogado o Decreto nº 2.405, de 3 de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2553, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.020.174 6/2002,

DECRETA:

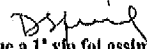
Art. 1º Fica retificado o parágrafo único, do art. 1º, do Decreto nº 945, de 27 de março de 2003, que aposentou **Arnelina Rosa da Silva** (matrícula nº 46507-1), passando a ter seguinte redação:

“Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 21/30 (vinte e um trinta avos) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 104,90** (cento e quatro reais e noventa centavos), **Quinquênios (04): R\$ 41,96** (quarenta e um reais e noventa e seis centavos), nos termos do Processo nº 2.020.174-6/2003.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2554, DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.156.684-5/2003,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o art. 1º, do Decreto nº 1.261, de 28 de abril de 2003, que aposentou **Maria Lúcia de Souza Dias** (matrícula nº 71706-1), passando a ter seguinte redação:

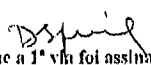
“Art. 1º Fica aposentada no cargo de Agente de Serviços Administrativos II, Padrão “C”, **Maria Lúcia de Souza Dias** (matrícula nº 71706-1), por contar com mais de 28 anos de serviço prestado.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão proporcionais, à razão de 85% (oitenta e cinco por cento) e compostos das seguintes parcelas mensais, **Vencimento: R\$ 198,45** (cento e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) e **Quinquênios (04): R\$ 79,38** (setenta e nove reais e trinta e oito centavos), nos termos do Processo nº 2.156.684-5/2003.”

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais termos do Decreto ora retificado,

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2555,
DE 18 DE SETEMBRO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do disposto no art. 8º, incisos I, II e III, letras "a" e "b" e § 4º, da Emenda Constitucional nº 020/98, combinado com o art. 95, §§ 1º e 4º, da Lei nº 8.095, de 26 de abril de 2002 - Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Goiânia,

DECRETA:

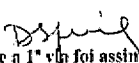
Art. 1º Fica aposentada no cargo de Profissional de Educação II, Padrão "R", **Magna Pires Rodrigues (matrícula nº 35963-1)**, por contar com os requisitos básicos para aposentadoria especial de magistério.

Parágrafo único. Os proventos da aposentadoria a que se refere este artigo serão integrais e compostos das seguintes parcelas mensais; **Vencimento: R\$ 1.128,25** (hum mil, cento e vinte e oito reais e vinte e cinco centavos), **Quinquênios (05): R\$ 564,13** (quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos) e **Gratificação de Titularidade: R\$ 338,48** (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e oito centavos), nos termos do Processo nº 1.285.929-5/1998

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia


Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 22000098/2003

INTERESSADO: Eliel Chaves Ferreira

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 526/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, e art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 088/2002, firmado entre o **Município de Goiânia**, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde, e **Eliel Chaves Ferreira**, visando o reajuste do seu valor mensal para **R\$ 392,00** (trezentos e noventa e dois reais), **por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 03 de dezembro de 2002, ficando expressamente revogado o Despacho nº 482/2003, de 28 de agosto de 2003.**

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22670603/2003

INTERESSADO: SMARH

ASSUNTO: Compra s/ Licitação

DESPACHO Nº 527/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI,

da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e tendo em vista o disposto no art. 25, I, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa no valor total de **R\$ 67.500,00** (sessenta e sete mil e quinhentos reais), para aquisição de vales-transporte destinados aos servidores da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, durante os meses de **julho, agosto e setembro de 2003**, diretamente do **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANS**.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para a emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22887203/2003

INTERESSADO: Gide de Castro Leandro Borges

ASSUNTO: Ressarcimento

DESPACHO Nº 528/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, autorizar a celebração de Termo de Acordo para pagamento de indenização no valor total de **R\$ 10.070,00** (dez mil e setenta reais) a Gide de Castro Leandro Borges e Morgana de Castro E. Borges, em virtude dos danos materiais causados pela queda de duas árvores localizadas em via pública, em imóvel de sua propriedade, situado à Rua 83-C, nº 85, Setor Sul, nesta Capital.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do respectivo Termo de Acordo e, em seguida, à Secretaria Municipal de Finanças, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22075101/2003

INTERESSADO: Imobiliary

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 529/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, e 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 15.500,00** (quinze mil e quinhentos reais), para assinatura de Termo Aditivo Contrato de locação do imóvel situado à Avenida E, Qd. B 04, Lt. 114, Jardim Goiás, nesta Capital, de propriedade dos senhores Juarez Martins Fonseca, Rubens Martins Fonseca, Cezar Alfredo Martins, Enio Martins Fonseca, Valtenis Martins Fonseca e Silvio Martins Fonseca, ora representados pela Imobiliary Alencastro Veiga Ltda., destinado ao funcionamento do Departamento de Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, **contados a partir de 20 de maio de 2003**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21704563/2003

INTERESSADO: Arquidiocese de Goiânia

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº 530/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia e art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a presente despesa, no valor mensal de **R\$ 861,00** (oitocentos e sessenta e um reais), para assinatura de contrato de locação do imóvel situado à Rua 05, nº 764, Qd. A-1, Lt. 14, Setor Norte Ferroviário, de propriedade da Arquidiocese de Goiânia, **durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de novembro de 2002**.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração dos respectivos instrumentos de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Saúde, para emissão das notas de empenho. Após, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para o devido registro.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22772171/2003

INTERESSADO: Jornal Hora Extra

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº 532/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de **R\$ 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais), ratificando, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **WM GRÁFICA E EDITORA - JORNAL HORA EXTRA**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, **durante o período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2003.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 19 dias do mês de setembro de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

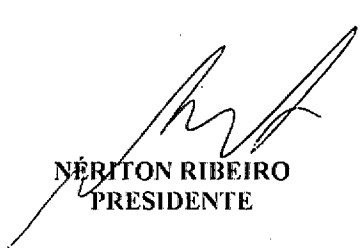
PROCESSO 23042894

INTERESSADO DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS ASSUNTO COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 027/2003 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei n.º 8666 de 21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei n.º 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o **procedimento licitatório** da presente despesa no valor estimativo de **R\$ 5.880,00** (cinco mil oitocentos e oitenta reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender os estagiários do IEL que prestam serviço na Fumdec- Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, referente ao mês de outubro de 2003, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SE-TRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.


NÊRITON RIBEIRO
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

LOCAL E DATA: Goiânia, 11 de setembro de 2003.

PARTÍCIPE: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC/Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS e Casa de Recuperação Vida e Luz.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o atendimento de adultos em situação de rua e dependência de substâncias químicas, na modalidade de abrigo, visando proporcionar-lhes proteção,

promoção e inserção em atividades sócio-educativas, com vistas a melhorar as condições de exercício da cidadania plena.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93 e Instruções Normativas nºs. 021/84, 003/91 e 006/98 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

PRAZO: 01.01.2003 a 31.05.2003.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

PROCESSO Nº: 18652773

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO DISTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ORIGINAL

EXTRATO DO DISTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO ORIGINAL

LOCAL E DATA: Goiânia, 08 de setembro de 2003.

DISTRATANTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS E CASA DE RECUPERAÇÃO VIDA E LUZ.

OBJETO: Constitui objeto do presente o Distrato do I Termo Aditivo, celebrado entre a FUMDEC e a Casa de Recuperação Vida e Luz.

REPRESENTANTES: FUMDEC - Nériton Ribeiro, Presidente da FUMDEC Maisa Miralva da Silva, Superintendente Assistente Social, Eliza Mônica Naves de Siqueira, Diretora do FMASGyn.

FORO: Goiânia-Goiás.

Nº PROCESSO: 18652773

EDILENE GARCIA DE ALMEIDA DAHER
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

EXTRATO DO IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL

Local e data: Goiânia, 12 de setembro de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário/ FUMDEC E ROBERTA ARCIPRETT OLIVEIRA.

Objeto: O presente IV Termo Aditivo tem por finalidade alterar as Cláusulas Terceira e Quarta, do Contrato Original.

Prazo: 02.08.2003 a 02.10.2003.

Vlr. Do Aditivo: R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Nº do Processo: 19081729

EDILENE GARCIA DE ALMEIDA DAHER
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2003, CELEBRADO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes - SMT.

Contratada: Grêmio Recreativo Escola de Samba Beija Flor.

Interveniente /Anuente: Luiz Antônio Feliciano Marcondes, "NEGUINHODA BEIJAFLORE".

Processo nº: 22682059, de 17/07/2003.

Objeto: Prestação de serviços visando a **III Grande Marcha pela Paz no Trânsito**, compreendendo: composição e gravação de samba enredo, apresentação do artista no evento e apresentação de um show.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Prazo: 20 (vinte) dias, a contar desta data.

Fundamento legal: Art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Goiânia, 09 de setembro de 2003.


ANTENOR JOSÉ DE PINHEIRO SANTOS
Superintendente

EXTRATO DO CONVÊNIO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2003- AJUAI

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA**

DATA:

Goiânia, 01 de setembro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; ROGER PACHECO PIAGGIO COUTO - **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**;
SGC - Pe. Rubens Sodrê de Miranda - **VICE-PRESIDENTE**

FINALIDADE: Execução de reciclagem de lixo em cooperativa pela operação de um núcleo industrial de reciclagem de lixo do Projeto Meia-Ponte.

PRAZO: Doze (doze) meses.

VALOR DO CONVÊNIO: Global - R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FORO: Goiânia -Goiás

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2003-AJUAI

Processos Administrativos nºs 22261991,
22262017 e 22262041/03

CONTRATANTES: Companhia de Urbanização de Goiânia - **COMURG** e **SM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA LTDA.**

DATA:

Goiânia, 02 de setembro de 2003.

REPRESENTANTES:

COMURG - Paulo César Fornazier - **PRESIDENTE**; Gerson Vicente de Sousa - **DIRETOR FINANCEIRO**; Maria Lúcia Araújo e Silva - **DIRETORA ADMINISTRATIVA**; José Luiz Rosa - **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.**

CONTRATADA - Edvan Souza Lima - **PROCURADOR**

FINALIDADE: Aquisição de materiais elétricos de baixa tensão para revisão e manutenção do sistema de iluminação pública da cidade de Goiânia

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR DO CONTRATO: Global: R\$ 20.328,50 (vinte mil, trezentos e vinte e oito reais, cinquenta centavos).

FORO: Goiânia -Goiás

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/03

CONTRATANTES: **COMPAV** - **COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - FUMDEC.**

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 01.09.03.

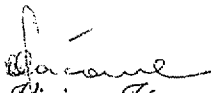
FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.274.885-8, de 30.07.03.

OBJETO: Comodato de uma Máquina para fabricar tijolo solo-cimento, semi-automática, usada, modelo BSC SA 5000.

VALOR: Estima-se em R\$ 9.500,00.

PRAZO: 12 meses.

Goiânia, 01 de Setembro de 2003


Angela Maria Vieira Jácome
Procuradora Jurídica

VISTO


Ado Ruy Brasil de Paula Rocha
Chefe da Assessoria Jurídica

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 008/02

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORASIMOSO LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 01.09.03.

FUNDAMENTO: Este Termo Aditivo I, ao Contrato nº 008/02, decorre do que consta no Processo nº 2.283.993-4, de 14.08.03.

OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses.

Goiânia, 01 de setembro de 2003


Paulo Espíndula Cardoso
Advogado

VISTO:


Ado Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO INEGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DERMU- DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

CONTRATADOS: J. CÂMARA E IRMÃOS S/A, editora do Jornal "O POPULAR", da UNIGRAF, editora do jornal "DIÁRIO DA MANHÃ e da AGE-COM - Agência Goiana de Comunicação, que publica o "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO".

RESOLUÇÃO DO CONSELHO: Nº 019/03.

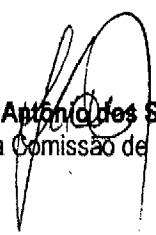
DATA: 17 de setembro de 2003.

FUNDAMENTO: Decorre do Processo nº 2.290.462-1, de 27.08.03.

OBJETO: autorização para publicação de anúncios institucionais informativos nos jornais de grande circulação desta capital e no Diário Oficial do Estado.

VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no período de 12 (doze) meses.

Goiânia, 17 de setembro de 2003.


Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:


Eng. Argemiro A. F. Mendonça
Diretor Geral

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO - CME N. 083,
de 03 de setembro de 2003.

**Homologa Relatório Final de Curso e
dá outras providências.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÂNIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei N. 7.771, de 29 de dezembro de 1997, tendo em vista o Parecer - CME N. 089/03 e de acordo com a solicitação contida no Processo - SME N. 22480324/03,

Resolve

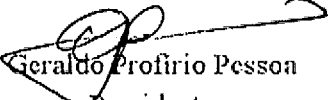
Art. 1º Homologar os resultados contidos no Relatório Final do Curso "(Re)Discutindo a Educação Infantil: Tempos, Espaços e Sujeitos", que foi aprovado pelo Parecer - CME N. 084/2002, com carga horária de vinte horas.

Art. 2º Considerar aprovados os cursistas constantes na nominata da folha anexa a esta Reso-

lução, os quais obtiveram frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento do total das horas trabalhadas e média igual ou superior a sete.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das sessões plenárias, aos 03 dias do mês de setembro de 2003.


Geraldo Profirio Pessoa
Presidente

Cairo Ronaldo de Souza
Dalva Manhas da Silva
Delci de Souza Barros
Eliana Siviero Stein
Eliene de Souza Silva
Heloísa Helena Bernardes Cabral
Ieda Leal de Souza Martins
João Batista do Nascimento
Lilian Mônica Marcelino Rosa
Maia Sílvia de Freitas
Rosimeire de Souza Leocárdio
Tânia Regina Andrade

ANEXO DA RESOLUÇÃO - CME N. 083/03

RELAÇÃO DOS APROVADOS NO CURSO "(RE)DISCUTINDO A EDUCAÇÃO INFANTIL"

N.	Nome	Frequência	Média final
1.	Abadia Arcione Ferreira Avelar	100%	10,0
2.	Adrienne Machado Costa	100%	10,0
3.	Adga de Souza Dias Ferreira	100%	10,0
4.	Alex Sandra Pinheiro dos Anjos	100%	10,0
5.	Amélia Sartin Pontiere	80%	8,0
6.	Ana Cristina da Silva Nunes	100%	10,0
7.	Ana Sílvia Medeiros de Sousa Rocha	100%	10,0
8.	Andréa Tavares do Nascimento	100%	10,0
9.	Andréia de Paula Faria Firmiano	100%	10,0
10.	Aparecida Fátima Mendonça Queiroz	100%	10,0
11.	Aseli de Oliveira Cardoso de Sá	100%	10,0
12.	Bárbara Rodrigues da Silva Prado	100%	10,0
13.	Cláudia da Mata Silva	100%	10,0
14.	Conceição Maria Pereira Rezende	100%	10,0
15.	Darley Martins	100%	10,0

16.	Denise Carneiro Braga		
17.	Domingas de Souza Chaves		
18.	Edisa Maia da Silveira		
19.	Fátima Vitória de Faria	100%	10,0
20.	Flávia de Oliveira Barros	80%	8,0
21.	Gersina de Lourdes Faleiro de Oliveira	100%	10,0
22.	Gersina Rodrigues da Silva	100%	10,0
23.	Gislane Sales Mota	100%	10,0
24.	Gleyce Souza Silva Machado	80%	8,0
25.	Hélia Garcia de Castro Rodrigues		
26.	Isis Aparecida Sales de Souza		
27.	Juscele Fernandes Fonseca		
28.			
29.			
30.	Leonora Maria Aparecida Silva	80%	8,0
31.	Lola Sandra Monteiro Borges	100%	10,0
32.	Lucas Afonso da Silva	80%	8,0
33.	Luciana Ferreira Machado	100%	10,0
34.	Luciana Pereira Flores	100%	10,0
35.	Lucielle Mara do Nascimento Andrade	100%	10,0
36.	Marcelo Francisco de Andrade	100%	10,0
37.	Márcia de Souza Costa	80%	8,0
38.	Maria Aparecida Tobias da Corrêa Silva	100%	10,0
39.	Maria Francisca da Silva	100%	10,0
40.	Maria Geralda Umbelino do Nascimento Ferreira	80%	8,0
41.	Maria Olinda do Nascimento	100%	10,0
42.	Maria Reida Pereira Castro	100%	10,0
43.	Marina de Leles Rocha	100%	10,0
44.	Marta Meire Pires Vilela	100%	10,0
45.	Mauro José de Faria Gonçalves	100%	10,0
46.	Nael Ribeiro	100%	10,0
47.	Neila Lima Muniz	80%	8,0
48.	Nerilda Aparecida Fagundes	80%	8,0
49.	Regilene Campos Silva	100%	10,0
50.	Regina Máximo Pereira	100%	10,0
51.	Rejane Silva Borges de Mattos	100%	10,0
52.	Ronis Aparecida Castro	100%	10,0
53.	Sandra Aparecida da Silva	100%	10,0
54.	Sandra Regina Rodrigues Barbosa	100%	10,0
55.	Sejana de Oliveira Melo	80%	8,0
56.	Sirlene Maria Rodrigues	100%	10,0
57.	Sueli Oquéros David	100%	10,0
58.	Vanessa Pereira de Oliveira	100%	10,0
59.	Vitalina do Carmo Borges	80%	8,0

**AVISO DE
EDITAL****AVISO DE EDITAL**

Órgão: DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

O DERMU - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, através do Gabinete da Presidência, com sede à Rua 21 n.º 410, Vila Santa Helena, Goiânia- GO, torna público, para conhecimento dos interessados:

TOMADA DE PREÇOS n.º 014/2003

Tipo: **Menor Preço.**

Objeto: aquisição de 2.475,00m³ (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco metros cúbicos) de Concreto Usinado, para atendimento de obras em diversos locais.

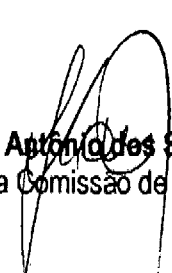
Abertura: 15/10/2003 às 09H00

Informações: (062) 524-8309

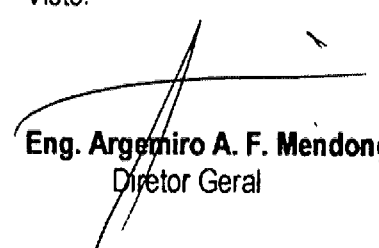
Local: Rua 21, n.º 410 Vila Santa Helena, Goiânia, Goiás.

Legislação: Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Goiânia, 19 de Setembro de 2003.


Adv. José Antônio dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação

Visto:

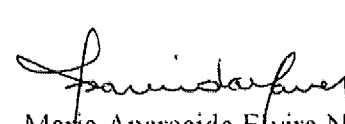

Eng. Argemiro A. F. Mendonça
Diretor Geral

**EDITAL DE
CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 017/2003.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos n.ºs 22459899/2003, 22330977, 2236118, **CONVOCA** os servidores **MIRIAN ARAÚJO SILVA, BEIDE BARBOSA e WILLIAN DE OLIVEIRA CARDOSO**, a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 n.º 97, 4.º andar, Edifício CAPEMI, Centro no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seus interesses.

CUMRA-SE, PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 18 dias do mês de setembro de 2003.


Maria Aparecida Elvira Naves
SECRETÁRIA

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA